



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
(Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação, e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a serem recebidas pelo prazo **de 3 (três) dias**, a contar da data de publicação deste instrumento, nos seguintes endereços:

- Em formato físico no Departamento de Protocolo, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR;
- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamarmedianeira@gmail.com".

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados em Medicina Ocupacional com o envio de eventos ao e-Social.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DOS SERVIÇOS:

Item	Discriminação do serviço	Quantidade
01	Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	01

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
Cargos	Qtd.
Advogado	1
Assessor Administrativo	3
Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática	1
Assistente Legislativo	3
Auxiliar de Serviços Gerais	2
Contador	1
Recepcionista	1
Vereador (9 periódicos – 9 demissionais – 9 admissionais)	27
TOTAL GERAL	39

Informar também o valor para o seguinte serviço a ser utilizado caso haja necessidade:

SERVIÇO
Envio de Eventos S-2220 ao E-Social (valor por envio)

***Observação:

1. Informar a relação de exames por cargo/função;
2. As consultas e coletas para exames deverão ser realizados no Município de Medianeira, sede da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

3. Demais exames que necessitem da presença do servidor e agente político também deverão ser realizados no Município de Medianeira, sede da Câmara Municipal.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12 meses a partir da assinatura do Contrato.

3. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada com fornecedores da região, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o menor valor para a contratação do objeto pretendido está estimado em R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais) para o período de 12 meses.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da contratação de serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional é alcançar o pleno atendimento à legislação trabalhista e previdenciária vigente, a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira.

A segurança e saúde dos trabalhadores é tema relevante e constitui um direito fundamental previsto na Constituição Federal Brasileira, conforme inciso XXII do artigo 7º: “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”.

Neste contexto, considera-se o caráter de prevenção, mapeamento e diagnóstico dos agravos a saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis causados por riscos do trabalho ou quaisquer situações ligadas ao ambiente de trabalho. O PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é um sistema de detecção precoce de doenças relacionadas ao trabalho, através de análise dos Atestados de Saúde Ocupacional (NR 7). Considera os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, a idade, dentre outras variáveis.

A empresa contratada será responsável pela elaboração do PCMSO e pela emissão dos atestados de saúde ocupacional.

3. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-4305, ou pelo e-mail: "comprascamamedianeira@gmail.com".

Medianeira, 21 de junho de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente